



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.035.471,29</b>	<b>4.920.691,23</b>	<b>48.035.471,29</b>	<b>48.461.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>7.490.157,71</b>	<b>405.872,58</b>	<b>7.490.157,71</b>	<b>5.634.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>7.038.188,69</b>	<b>377.636,07</b>	<b>7.038.188,69</b>	<b>4.941.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>1.650.178,94</b>	<b>129.358,11</b>	<b>1.650.178,94</b>	<b>1.941.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	901.173,06	39.618,56	901.173,06	1.200.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>404.015,31</b>	<b>47.360,53</b>	<b>404.015,31</b>	<b>400.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	404.015,31	47.360,53	404.015,31	400.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	344.990,57	42.379,02	344.990,57	341.000,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>5.388.009,75</b>	<b>248.277,96</b>	<b>5.388.009,75</b>	<b>3.000.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.388.009,75	248.277,96	5.388.009,75	3.000.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>451.969,02</b>	<b>28.236,51</b>	<b>451.969,02</b>	<b>682.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>233.989,06</b>	<b>11.157,62</b>	<b>233.989,06</b>	<b>425.000,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	117.309,86	3.478,92	117.309,86	190.000,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	16.141,92	680,60	16.141,92	50.000,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>100.537,28</b>	<b>6.998,10</b>	<b>100.537,28</b>	<b>185.000,00</b>
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente e Emolumentos	99.385,13	6.998,10	99.385,13	180.000,00
1.1.2.1.99.02	Taxa de Feira Livre	1.152,15	0,00	1.152,15	5.000,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>217.979,96</b>	<b>17.078,89</b>	<b>217.979,96</b>	<b>257.000,00</b>
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	10.172,00	1.040,00	10.172,00	15.000,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>207.807,96</b>	<b>16.038,89</b>	<b>207.807,96</b>	<b>242.000,00</b>
1.1.2.2.99.01	Taxa de Serviços Públicos	191.869,48	8.481,90	191.869,48	212.000,00
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.938,48	7.556,99	15.938,48	30.000,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.081.125,89</b>	<b>89.858,03</b>	<b>1.081.125,89</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>1.081.125,89</b>	<b>89.858,03</b>	<b>1.081.125,89</b>	<b>1.300.000,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.081.125,89	89.858,03	1.081.125,89	1.300.000,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>720.313,62</b>	<b>65.133,88</b>	<b>720.313,62</b>	<b>680.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>17.394,40</b>	<b>1.942,80</b>	<b>17.394,40</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>17.394,40</b>	<b>1.942,80</b>	<b>17.394,40</b>	<b>20.000,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanas	17.394,40	1.942,80	17.394,40	20.000,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>702.919,22</b>	<b>63.191,08</b>	<b>702.919,22</b>	<b>660.000,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>702.919,22</b>	<b>63.191,08</b>	<b>702.919,22</b>	<b>660.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>227.321,66</b>	<b>14.489,00</b>	<b>227.321,66</b>	<b>250.000,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	24.742,33	427,80	24.742,33	30.000,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	65.209,43	4.243,16	65.209,43	80.000,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	6.101,44	881,61	6.101,44	10.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	131.268,46	8.936,43	131.268,46	130.000,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>475.597,56</b>	<b>48.702,08</b>	<b>475.597,56</b>	<b>410.000,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	317.923,74	29.975,33	317.923,74	210.000,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	157.673,82	18.726,75	157.673,82	200.000,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>29.581,51</b>	<b>3.383,41</b>	<b>29.581,51</b>	<b>55.000,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>13.309,51</b>	<b>1.127,41</b>	<b>13.309,51</b>	<b>20.000,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	13.309,51	1.127,41	13.309,51	20.000,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	16.272,00	2.256,00	16.272,00	15.000,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>36.595.311,84</b>	<b>4.119.605,31</b>	<b>36.595.311,84</b>	<b>39.712.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>36.264.316,39</b>	<b>4.093.480,31</b>	<b>36.264.316,39</b>	<b>39.230.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>20.473.886,55</b>	<b>2.750.267,94</b>	<b>20.473.886,55</b>	<b>23.040.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>15.795.410,31</b>	<b>2.403.435,82</b>	<b>15.795.410,31</b>	<b>18.030.000,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.779.534,91	2.402.837,81	15.779.534,91	18.000.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.875,40	598,01	15.875,40	30.000,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>96.004,43</b>	<b>24.001,11</b>	<b>96.004,43</b>	<b>25.000,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	96.004,43	24.001,11	96.004,43	25.000,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO</b>	<b>235.927,93</b>	<b>23.505,31</b>	<b>235.927,93</b>	<b>300.000,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 12/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>					
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	48.789,11	7.961,74	48.789,11	100.000,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	187.138,82	15.543,57	187.138,82	200.000,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>3.087.630,84</b>	<b>212.124,61</b>	<b>3.087.630,84</b>	<b>3.320.000,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	850.332,00	70.866,00	850.332,00	580.000,00
1.7.2.1.33.11	Programa de Saúde em Casa - PSC	212.750,00	16.625,00	212.750,00	300.000,00
1.7.2.1.33.12	Programa DST - AIDS	100.000,00	0,00	100.000,00	130.000,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	601.644,00	73.360,00	601.644,00	900.000,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	214.095,00	0,00	214.095,00	230.000,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	241.451,26	8.944,86	241.451,26	300.000,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.236,03	0,00	2.236,03	20.000,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	8.800,00	0,00	8.800,00	40.000,00
1.7.2.1.33.60	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC - Campanhas)	658.322,55	42.328,75	658.322,55	550.000,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	198.000,00	0,00	198.000,00	50.000,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>183.922,04</b>	<b>0,00</b>	<b>183.922,04</b>	<b>295.000,00</b>
1.7.2.1.34.01	Recursos para o PETI	18.424,20	0,00	18.424,20	20.000,00
1.7.2.1.34.02	Recursos para o PPD	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.34.03	Recursos para o PAC	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.34.04	Recursos para o API	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.34.05	Transferencia FNAS - Bolsa Familia	56.565,04	0,00	56.565,04	50.000,00
1.7.2.1.34.06	Transferencia FNAS - Piso Fixo Media Complexidade	64.800,00	0,00	64.800,00	100.000,00
1.7.2.1.34.07	Transferencia FNAS - Piso Transição Media Complexidade	35.632,80	0,00	35.632,80	50.000,00
1.7.2.1.34.08	Transferencia FNAS - Piso Variável Media Complexidade	8.500,00	0,00	8.500,00	10.000,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>892.630,53</b>	<b>81.537,21</b>	<b>892.630,53</b>	<b>870.000,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	512.437,17	43.354,81	512.437,17	500.000,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	261.463,20	24.990,00	261.463,20	250.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	118.730,16	13.192,40	118.730,16	100.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	67.966,56	5.663,88	67.966,56	100.000,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	114.393,91	0,00	114.393,91	100.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>8.913.377,78</b>	<b>693.771,60</b>	<b>8.913.377,78</b>	<b>10.690.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>8.913.377,78</b>	<b>693.771,60</b>	<b>8.913.377,78</b>	<b>10.690.000,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	7.344.726,48	641.806,48	7.344.726,48	8.900.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.327.194,64	37.818,90	1.327.194,64	1.500.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	131.648,30	14.146,22	131.648,30	150.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	109.808,36	0,00	109.808,36	140.000,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.877.052,06</b>	<b>649.440,77</b>	<b>6.877.052,06</b>	<b>5.500.000,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.877.052,06	649.440,77	6.877.052,06	5.500.000,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>330.995,45</b>	<b>26.125,00</b>	<b>330.995,45</b>	<b>482.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>156.596,20</b>	<b>26.125,00</b>	<b>156.596,20</b>	<b>312.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	156.596,20	26.125,00	156.596,20	100.000,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	32.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>174.399,25</b>	<b>0,00</b>	<b>174.399,25</b>	<b>170.000,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	37.260,67	0,00	37.260,67	40.000,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	56.438,58	0,00	56.438,58	80.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	80.700,00	0,00	80.700,00	50.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.118.980,72</b>	<b>236.838,02</b>	<b>2.118.980,72</b>	<b>1.080.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>256.086,70</b>	<b>60.502,72</b>	<b>256.086,70</b>	<b>165.000,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>19.069,66</b>	<b>2.400,74</b>	<b>19.069,66</b>	<b>30.000,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.837,40	1.678,89	3.837,40	10.000,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.926,78	633,28	13.926,78	10.000,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.305,48	88,57	1.305,48	10.000,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>171.315,83</b>	<b>16.230,20</b>	<b>171.315,83</b>	<b>125.000,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	151.444,36	13.013,69	151.444,36	100.000,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.447,94	1.780,36	10.447,94	20.000,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.423,53	1.436,15	9.423,53	5.000,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>65.701,21</b>	<b>41.871,78</b>	<b>65.701,21</b>	<b>10.000,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	65.701,21	41.871,78	65.701,21	10.000,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.215.909,32</b>	<b>124.717,72</b>	<b>1.215.909,32</b>	<b>230.000,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.215.909,32</b>	<b>124.717,72</b>	<b>1.215.909,32</b>	<b>220.000,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.215.909,32	124.717,72	1.215.909,32	220.000,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>431.961,98</b>	<b>38.008,33</b>	<b>431.961,98</b>	<b>635.000,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>431.961,98</b>	<b>38.008,33</b>	<b>431.961,98</b>	<b>635.000,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	376.380,91	29.671,92	376.380,91	500.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.363,68	5.779,74	37.363,68	115.000,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	18.217,39	2.556,67	18.217,39	20.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>215.022,72</b>	<b>13.609,25</b>	<b>215.022,72</b>	<b>50.000,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	215.022,72	13.609,25	215.022,72	50.000,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.479.051,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.479.051,86</b>	<b>1.385.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	180.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.479.051,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.479.051,86</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.479.051,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.479.051,86</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.355.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.355.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	230.000,00	0,00	230.000,00	100.000,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00	200.000,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>124.051,86</b>	<b>0,00</b>	<b>124.051,86</b>	<b>430.000,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	59.051,86	0,00	59.051,86	30.000,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	65.000,00	0,00	65.000,00	200.000,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-4.801.026,46</b>	<b>-488.496,43</b>	<b>-4.801.026,46</b>	<b>-5.736.000,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-4.801.026,46</b>	<b>-488.496,43</b>	<b>-4.801.026,46</b>	<b>-5.736.000,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-4.801.026,46</b>	<b>-488.496,43</b>	<b>-4.801.026,46</b>	<b>-5.736.000,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-3.040.597,15</b>	<b>-349.742,23</b>	<b>-3.040.597,15</b>	<b>-3.626.000,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-3.027.003,91</b>	<b>-348.609,46</b>	<b>-3.027.003,91</b>	<b>-3.606.000,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.023.829,02	-348.489,88	-3.023.829,02	-3.600.000,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-3.174,89	-119,58	-3.174,89	-6.000,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-13.593,24	-1.132,77	-13.593,24	-20.000,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-1.760.429,31</b>	<b>-138.754,20</b>	<b>-1.760.429,31</b>	<b>-2.110.000,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-1.760.429,31</b>	<b>-138.754,20</b>	<b>-1.760.429,31</b>	<b>-2.110.000,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.468.661,87	-128.361,29	-1.468.661,87	-1.780.000,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-265.437,77	-7.563,67	-265.437,77	-300.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			DEZEMBRO	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.2.01.04	- IPVA Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-26.329,67	-2.829,24	-26.329,67	-30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>44.713.496,69</b>	<b>4.432.194,80</b>	<b>44.713.496,69</b>	<b>44.110.000,00</b>